

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “A Reforma Tributária do Consumo e o Processo Judicial Tributário - Turma 1/2026”

Modalidade: semipresencial, com aulas síncronas

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “A Reforma Tributária do Consumo e o Processo Judicial Tributário - Turma 1/2026”**, segundo as especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: desembargadoras e desembargadores, assessoras e assessores da 2ª instância, juízas e juizes de Direito e assessoras e assessores de 1ª instância com competência para o Direito Público, que atuam na capital e região metropolitana de BH.

2.

3. OBJETIVO: ao final do curso, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e aplicar os fundamentos, princípios e inovações da Reforma Tributária promovida pela EC nº 132/2023 e sua regulamentação, avaliando seus impactos sobre o sistema tributário, o contencioso administrativo e judicial e a atuação dos atores institucionais, de modo a subsidiar a adequada interpretação e solução das questões jurídicas decorrentes do novo modelo de tributação.

4. DOCENTES:

- Murilo Silvio de Abreu - Juiz de Direito do TJMG
- Thiago Álvares Feital - Doutor, mestre e bacharel em Direito pela UFMG
- Tiago Gomes de Carvalho Pinto - Desembargador do TJMG
- Valter de Souza Lobato - Mestre e Doutor em Direito Tributário pela UFMG

5. MODALIDADE: semipresencial, com aulas síncronas.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

• **1ª AULA SÍNCRONA:**

- A Reforma Tributária do Consumo (EC 132/2023).
- Precisávamos de uma reforma tributária do consumo?
- Origem do atual sistema tributário brasileiro.
- Consequências do modelo brasileiro de tributação do consumo.
- O movimento reformista.
- A PEC 45/2019 e a PEC 110/2019.
- As críticas da doutrina.
- As sugestões da doutrina.
- O diagnóstico do CCI-F (Centro de Cidadania Fiscal).
- As propostas do CCI-F.

• **2ª AULA SÍNCRONA:**

- Os princípios da Reforma Tributária do Consumo:

A Simplicidade;

A Transparência;

A Justiça tributária;

A Cooperação;

A Defesa do meio ambiente.

- O IBS e a CBS;

As Hipóteses de incidência;

As Bases de cálculo;

As Alíquotas.

• **3ª AULA SÍNCRONA:**

- O momento de ocorrência do fato gerador do IBS e da CBS;
- O local das operações com bens e serviços;
- A Sujeição passiva do IBS e da CBS;
- As modalidades de extinção dos débitos de IBS e de CBS (o split payment);
- As Imunidades do IBS e da CBS;
- Os regimes diferenciados e específicos do IBS e da CBS;
- A devolução personalizada do IBS e da CBS (o cashback);

• **4ª AULA SÍNCRONA**

- A transição para o IBS e para a CBS;

- O Imposto Seletivo;
- O Comitê Gestor do IBS;
- O Processo Administrativo Tributário do IBS;
 - **5ª AULA SÍNCRONA**
- O Contencioso Judicial do IBS e da CBS;
- O ITCD na Reforma Tributária do Consumo;
- O IPVA na Reforma Tributária do Consumo;
- O ITBI na Reforma Tributária do Consumo.

- **Seminário presencial:**

Seminário - Reforma Tributária do Consumo: Impactos, Desafios e Perspectivas

7. PERÍODO E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: 6 de novembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027.

8. CRONOGRAMA:

1ª aula síncrona	6/11/2026, das 8h30 às 11h30
2ª aula síncrona	10/11/2026, das 8h30 às 11h30
3ª aula síncrona	18/11/2026, das 8h30 às 11h30
4ª aula síncrona	24/11/2026, das 8h30 às 11h30
5ª aula síncrona	30/11/2026, das 8h30 às 11h30
Seminário de Encerramento	14/12/2026, das 8h30 às 12h30
Artigo científico	Entrega até 14/1/2027

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 9.1. Aulas síncronas: plataforma Google Meet.
- 9.2. Seminário de encerramento: Auditório da EJEJ, situado na R. Manaus, 467 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
- 9.3. Entrega do artigo científico: ambiente virtual do curso.

10. CARGA HORÁRIA: 24 horas.

11. NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

12. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

13. DAS INSCRIÇÕES:

13.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 21 de outubro até as 9h do dia 3 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4061>, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.

13.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

13.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

13.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

13.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.

13.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 3 de novembro de 2026**.

13.7. Serão excluídas:

13.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

13.7.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13.8. As(os) participantes inscritas(os) no curso “A Reforma Tributária do Consumo e o Processo Judicial Tributário – Turma 1/2026” deverão participar do seminário de encerramento “Seminário – Reforma Tributária do Consumo: Impactos, Desafios e Perspectivas – Turma 1/2026”, uma vez que o seminário de encerramento integra a carga horária do curso. Para essas(es) participantes, a inscrição no curso será suficiente para garantir a participação no seminário, não sendo necessária inscrição adicional.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula feita por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **3 de novembro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

15.5. Computador com acesso ao YouTube, Meet e outras mídias digitais possíveis.

15.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

15.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

16. ACESSO À AULA SÍNCRONA: acessar a plataforma do Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, após a efetivação da matrícula.

17. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:

17.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

17.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

17.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

17.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas e consultar, com frequência, o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

17.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

17.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

17.7. **As(os) participantes deverão elaborar um artigo científico, com extensão de 3 a 15 laudas, sobre um dos temas abordados nas aulas, observando o padrão editorial da ConJur ou do JOTA. O trabalho deverá apresentar, obrigatoriamente, uma análise crítica e fundamentada do tema escolhido.**

17.8. **O artigo científico deverá ser inserido no espaço destinado à entrega da atividade no ambiente virtual do curso, até o dia 14 de janeiro de 2027.**

18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

18.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no artigo científico entregue, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas síncronas e 100% (cem por cento) de presença no Seminário Presencial. Isto é, para fins de obtenção do critério de frequência, será necessária a participação em, pelo menos, 4 das 5 aulas síncronas e participação no Seminário Presencial.

18.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.

18.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após a entrega das notas no dia 2/2/2027, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

20. ENFAM: ação educacional credenciada pela ENFAM, Portaria nº 344 de 21 de setembro de 2026.

21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$6.862,50 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) que abrangem despesas com honorários dos docentes e logística.

22. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

23.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

23.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a etapa prática presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

23.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

23.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

23.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor105@tjmg.jus.br.

23.6. Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 21 de outubro de 2026.